## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 30 107 120

EDIÇÃO NÚMERO: 1748 - pg 9

JORNAL: DIZERO DALAR

## **PORTARIA Nº 105/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

**CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em no art. 19, inciso XXXIII do Regimento Interno; considerando que a Membra da Sindicância, aberta pela portaria 91/2020, Sra. Jenyffer Oliveira Sikorski, estará ausente de 03/08/2020 a 14/08/2020, retornando aos seus trabalhos em 15/08/2020; considerando o prazo legal para término dos Trabalhos que é de 30 dias conforme art. 262 da lei 2347/2011; considerando o processo 1264/2020.

## **RESOLVE:**

**Art. 1°** - Suspender as atividades do Processo Administrativo Disciplinar aberto pela Portaria n° 91/2020 de 03/08/2020 a 14/08/2020, devendo retornar às suas atividades em 15/08/2020.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, em 29 de julho de 2020.

MARCIO ÂNGELO BERALDO Presidente